



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Número da DFD:

12-2026

Sector solicitante:

Divisão de Serviços Gerais

Responsável pela

CT(AA) Ailton Antônio Oliveira Júnior

demanda:

junior.airton@marinha.mil.br

E-mail:

Telefone:

(21) 3312-4950

Objeto da futura

Contratação:

Contratação de empresa especializada para serviço de poda e extração de árvores da Unidade Hospitalar de Saúde Mental.

Valor Estimado:

R\$ 64.895,32 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

* O referido valor deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.

Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente

Forma de Contratação
sugerida

- () Licitação Tradicional (Elaboração Interna) - Art. 28 da Lei 14.133/21
() Licitação Tradicional (Participação) - Art. 28 da Lei 14.133/21
() Licitação Tradicional (Adesão) - Art. 28 da Lei 14.133/21
(X) Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/21
() Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21
() Procedimentos Auxiliares - Art. 78 da Lei 14.133/21

Modalidades de Licitação
Tradicional

- () Pregão
() Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo Competitivo
(X) Não de aplica

Formalização do
Procedimento

- () Credenciamento - Art. 78, I da Lei 14.133/21
() Pré-qualificação - Art. 78, II da Lei 14.133/21
() Procedimento de Manifestação de Interesse (Chamamento Público) - Art. 78, III da Lei 14.133/21
() Sistema de Registro de Preços - SRP (Elaboração Interna) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
() Sistema de Registro de Preços - SRP (Participação) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
() Sistema de Registro de Preços - SRP (Adesão) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
(X) Dispensa Eletrônica (Com disputa) - Art. 75 da Lei 14.133/21
() Dispensa Eletrônica (Sem disputa / Contratação direta) - Art. 75 da Lei 14.133/21
() Registro Cadastral - Art. 78, V da Lei 14.133/21
() TJLL - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21

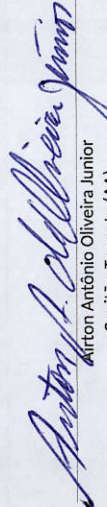
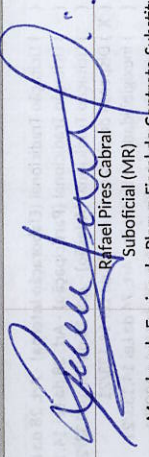
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

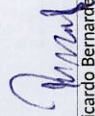
A poda e remoção de árvores é necessária para segurança, saúde das árvores e manutenção das áreas comuns desta Unidade Hospitalar, uma vez que ajuda a manter a árvore saudável estruturalmente, evita quedas de galhos em mau estado, que podem cair sobre pessoas, veículos ou fiação elétrica, além de melhorar a iluminação e sinalização das vias e a circulação de pedestres nas calçadas.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada (expectativa)			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de diminuição de copa de árvores, incluindo ajudante, equipamentos, combustível, transporte, limpeza de área e remoção dos resíduos gerados.	4	R\$ 21.145,32
2	Serviço de poda de árvores e remoção de ervas de passarinho, incluindo ajudante, equipamentos, combustível, transporte, limpeza de área e remoção dos resíduos gerados.	50	R\$ 43.750,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 64.895,32

3. Previsão de entrega do objeto / início da prestação do serviço
A partir da emissão da Nota de Empenho.

4. Créditos Orçamentários
4.1 - Valor estimado da contratação: R\$ 64.895,32 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.
4.1.1 - Valor estimado de investimento: R\$ 64.895,32 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.
4.2 - Plano Orçamentário: Sub-item:
() 339030 Material de consumo
Natureza de despesa (ND) (x) 339039 Prestação de serviço
() 449052 Material permanente

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscal do contrato nos casos de prestação de serviço
 Airton Antônio Oliveira Junior Capitão-Tenente (AA)  Rafael Pires Cabral Suboficial (MR) Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal do Contrato Membro da Equipe de Plan. e Fiscal do Contrato Substituto

6. Disponibilidade de recurso orçamentário / viabilidade do processo licitatório
☒ Favorável ☐ Não favorável  Ricardo Bernardes da Cunha Capitão de Mar e Guerra(RM1-IM)  Ulisses de Oliveira Machado Segundo-Sargento (CL) Encarregado da Divisão de Intendência Gerente de Crédito

7. Autorização para a abertura do processo licitatório
☒ Autorizo ☐ Não Autorizo  LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT Capitão de Mar e Guerra Ordenador de Despesas